



RESOLUÇÃO 2/59

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI-
DAS POR LEI, RESOLVE :

Artigo 1º- Dar provimento em parte, ao recurso interposto
pelo Banco Financial Novo Mundo S/A. contra o
lançamento do imposto Predial Urbano, arbitra-
do pela Prefeitura Municipal, do exercício de
1959, para reduzir seu valor para doze mil cru-
zeiros (Cr\$12.000,00).

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

S. Sessões, 15 de Abril de 1959

Comissão de Redação

Waurimor

4/6/59 - C.R.